



CAMPEONATO ESTADUAL 2023

Classe ILCA 4 e 7

17 e 18 de junho de 2023
Búzios, RJ

Válido para o ranking da World Sailing

Instruções de Regatas

ORGANIZAÇÃO:
BÚZIOS VELA CLUBE
BRASILCA – Associação Brasileira da Classe ILCA
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A notação [NP] em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso modifica a RRS 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV),
- 1.2. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - 1.2.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.3.1. O termo “Equipe de Apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio; e
 - 1.3.2. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a RRV 63.1.
- 1.4. Em caso de conflito entre o Aviso de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata. Isto altera a RRV 63.7;
- 1.5. O apêndice T será aplicado

2. ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp ‘**QA Campeonato Estadual ILCA 7 e 4 2023**’;
- 3.2. Os velejadores inscritos ou os respectivos responsáveis deverão utilizar o link <https://chat.whatsapp.com/GXJBxaXUYDc9nPa284VmOB> para entrar no grupo oficial de WhatsApp;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

4. [NP] [DP] CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão publicados no grupo oficial de WhatsApp ‘**QA Campeonato Estadual ILCA 7 e 4 2023**’
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada no ‘**QA Campeonato Estadual ILCA 7 e 4 2023**’, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de “1 minuto” para “não menos que 50 minutos”.

6. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 6.1. O Campeonato consistirá em uma série única com 6 regatas para cada Classe.

7. PROGRAMA

- 7.1.

Data	Horário	Atividade
17/06	09:00 as 11:00	Inscrições
	11:00	Reunião de Participantes
	12:00	3 Regatas
18/06	11:00	3 Regatas
	16:30	Cerimônia de Premiação
- 7.2. O evento consistirá em uma série de 06 (seis) regatas, com o máximo de 4 regatas por dia,

Organização:

- 7.3. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata do dia 17/06 será às 12:00 e do dia 18/06 será às 11:00,
- 7.4. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas (18/06/2023) para cada classe será às 15:00.

8. BANDEIRA DA CLASSE

- 8.1. ILCA 7: Bandeira branca com o símbolo escrito em vermelho e o número 7 em preto
- 8.2. ILCA 4: Bandeira branca com o símbolo escrito em vermelho e o número 4 em preto

9. PERCURSO

- 9.1 O Anexo 01 mostra o percurso, incluindo, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias aproximadas, a critério da Comissão de Regatas.

10. MARCAS

Classe ILCA 7

- 10.1. As marcas de percurso (1 e 2) serão boias infláveis amarelas;
- 10.2. As marcas de partida será uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira alaranjada e uma boia inflável de cor amarela com tarja preta;
- 10.3. As marcas de chegada serão uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira azul e uma boia inflável de cor branca;
- 10.4. As marcas de alteração de percurso serão boias infláveis amarelas com uma tarja preta.

Classe ILCA 4

- 10.5. A marca (1) será uma boia inflável laranja;
- 10.6. A marca de percurso 2 será uma boia inflável amarela;
- 10.7. As marcas de partida será uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira alaranjada e uma boia inflável de cor amarela com tarja preta;
- 10.8. As marcas de chegada serão uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira azul e uma boia inflável de cor branca;
- 10.9. As marcas de alteração de percurso serão boias infláveis laranja com uma tarja preta.

11. PARTIDA

- 11.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e a boia inflável de cor amarela com uma tarja preta na extremidade de BB;
- 11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;
- 11.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.
- 11.4 O percurso será exposto no quadro de aviso da embarcação da CR na linha de partida, antes do tiro de atenção
- 11.5 A ordem de largada para cada Classe será exposta no quadro da embarcação da CR na linha de partida

12. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

- 12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

13. CHEGADA

- 13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e uma boia inflável de cor branca na outra extremidade.

Organização:

14 LIMITES DE TEMPO

14.1. Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial serão os seguintes:

Tempo Objetivo	Limite Regata	Limite marca 1	Janela de chegada
50 min	90 min	30 min	20 min

14.2. Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após a chegada do 1º colocado serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A5.1 e A5.2;

14.3. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para a 1ª marca, a regata será anulada;

14.4. Não alcançar, ou ultrapassar, o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto altera a RRV 62.1(a).

15. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

15.1. [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

15.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 11/05/2023;

15.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada do último colocado de cada classe;

15.4. O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

15.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 20 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;

15.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

15.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

a. no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;

b. não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66;

15.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

16. PONTUAÇÃO

16.1. Será aplicado o Apêndice A,

16.2. Um mínimo de 01 (uma) regata deve ser completada para constituir a série,

16.3. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte,

16.4. Quando de 05 (cinco) a 06 (seis) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

17. [NP] [DP] MEDIDAS DE SEGURANÇA

17.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível.

18. [NP] [DP] BARCOS E PESSOAL DE APOIO

18.1. Todo o pessoal de apoio deverá se registrar preenchendo formulário no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-z1txgSgw3UZzffKPPVnbqtq0T5r7X97zJfi4hktttYjX1Q/viewform?usp=sf_link

18.2. Pessoal de apoio deverá seguir toda e qualquer orientação e pedido razoável de um oficial de regata e da organização.

Organização:

19. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

19.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

20. DECLARAÇÃO DE RISCO

20.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

20.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

Organização:

